



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 1.963 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.532 de 07 de dezembro de 2009,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.453 de 24/12/08, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de dezembro de 2009.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.963 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Câmara Municipal</i>			
1000.010310012.001	3.3.90.30-01	1.000,00	
1000.010310012.001	3.3.90.36-01	1.000,00	
1000.010310012.001	4.4.90.52-01	2.080,00	
1000.010310012.027	4.4.90.52-01	4.920,00	
1000.092711152.007	3.1.90.13-01	3.000,00	
1000.010310012.001	3.1.90.11-01		5.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.  
Em, 08 de dezembro de 2009.

**Gilmar dos Santos Esteves**  
Chefe de Gabinete